



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 17 de abril de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **www.cmpa.mg.gov.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@cmpa.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 19/2025.

Dispensa de Licitação nº: 19/2025.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: contratação de empresa para lavagem e higienização dos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Critério de Adjudicação: Menor Preço.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 17/04/2025.

Data Final de Recebimento de Proposta: 23/04/2025 até às 23:59:59

E-mail para envio de proposta: compras@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

PORTARIA**PORTARIA Nº 133 / 2025****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
02/2025	Fornecimento de soluções em tecnologia da informação que consistem em licenças de uso de softwares de solução integrada que atenda às demandas dos setores requisitantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. 27.968.090/0001-65	10/03/2025 09/03/2026	Pedro Paulo Pereira Reis Matrícula 394 Setor: TI	Geovan Dantas Ferraz Matrícula 318 Setor: TI

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



EXTRATO

CONTRATO N° 02 / 2025

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Pison Equipamentos de Informática Ltda. CNPJ 27.968.090/0001-65.

Decorrência: Pregão Eletrônico 08/2024, Processo n° 82/2024.

Objeto: Fornecimento de soluções em tecnologia da informação que consistem em licenças de uso de softwares de solução integrada que atenda às demandas dos setores requisitantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Data da Assinatura: 10/03/2025.

Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026.

Valor estimado: R\$ 499, 50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 01.04.01.0031.0043.8016.339040